

MEMORIAL DESCRITIVO

FAIXA DE SEVIDÃO DE PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE ESGOTOS

CHACARAS 1, 1-A, 2, 3 e 3-A

MUNICÍPIO: TUNEIRAS DO OESTE

COMARCA: CRUZEIRO DO OESTE

PROPRIETÁRIO: AGNELO MARQUES DA SILVA

ÁREA: 1.971,60 m²

MATRÍCULA: 6.043 – Cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis de Cruzeiro do Oeste

Partiu-se de um marco, denominado marco 1, cravado na divisa da Estrada Tuneiras do Oeste/Campo Mourão, distante de 74,00 metros do córrego Tuneiras; do marco 1, seguiu-se em área da Chácara Unificação dos lotes 1, 1-A, 2, 3, e 3-A, no rumo 03°52'36"SE, medindo-se uma distância de 328,60 metros até o marco 2, localizado na divisa com a Chácara 4, distante de 47,00 metros do Córrego Tuneiras. O presente memorial define o eixo de uma faixa de 6 metros de largura, localizada na Chácara Unificação dos Lotes 1, 1-A, 2, 3 e 3-A, utilizada para passagem de tubulação de esgotos.

Maringá, 07 de julho de 2008.



Eng. Wilson Fernandes Pedrosa.

CREA 6.382-D - 7ª R

MEMORIAL DESCRITIVO

FAIXA DE SERVIÇÃO DE PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE ESGOTOS
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL
PROP.: AGNELO MARQUES DA SILVA

UNIFICAÇÃO DAS CHÁCARAS : 1, 1-A, 2, 3 e 3-A

MATRÍCULA 8.043 - LIVRO 2-CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ÁREA: 1.971,60 m²

ESCALA: 1:4.000

COORDENADA UTM
E 309743188
N 7359002055



Assinado: Fernando Padua
Engenheiro Civil
CRAA 3º 5.000 - 0 7º Região



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzaira do Oeste
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OficialDorlei Gomes
Oficial Designado

10

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 6.043

Data: 27 de janeiro de 1.982

Ficha 02

IMÓVEL RURAL: - Chácara de terras sob nos 1, 1-A, 2, 3 e 3-A, situadas na planície da cidade de Teneiras do Oeste, desta Comarca, com a área total de 8.844,7 hectares, com as seguintes confrontações: - "Ao Norte: confronta-se com os Terrenos da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, pela estrada Teneiras do Oeste/Campo Mourão, na extensão de 420,00 metros; Ao Sul: confronta-se com a chácara nº 4, por linha seca de rumo NW 73º30', na extensão de 239,00 metros; Ao Leste: confronta-se com terrenos da gleba nº 2 - 1ª seção pela margem direita do Córrego Teneiras e Ao Oeste: confronta-se com a Rua das Indústrias, na extensão de 325,00 metros". - OBS: Rumos verdadeiros. Origem: Registros anteriores nos 743 e 2.638, deste Ofício. - INCRA - cadastro nº 718 203 003 380, área total 10,11 mil. 22,0; nº de méd. 0,4; PMP. 10,1, cadastrado juntamente com o imóvel da matrícula nº 6.042. A presente unificação foi feita com base no Artigo 235, da Lei 6.015 de 31/12/73, conforme mapa e memorial descritivo elaborado pela Agrimensor, Renito Almodovar Rodrigues, Cart. Prof. nº 338-LP, CRNA 7ª Região.

Proprietário: - JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO, CI. 591.835-PR e CPF. 118.780.543-00, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na cidade de Teneiras do Oeste, desta Comarca. Dou fé. 27/01/82. (Dorlei Gomes) Oficial Designado.

N.º 01 - 6.043 - Protoc. 22.786 - Data 27/01/82 - Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 14/01/82, em notas do Tabelionato da cidade de Teneiras do Oeste, desta Comarca, 1ª B/35, fls. 311/313, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por AGNELO MARQUES DA SILVA, CI nº 1.093.989-PR e CPF. 117.137.719-34, brasileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Teneiras do Oeste, desta Comarca, por compra feita a José Alves do Nascimento e s/m Judite Lopes do Nascimento, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Teneiras do Oeste, desta Comarca, ele lavrador, CI. 591.835-PR, ela do lar, inscritos no CPF. sob nº 118.780.543-00, pelo preço de Cr\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil cruzeiros) sem condições T.I.E nº 2174331-8, expedido pela AR de Teneiras do Oeste - Pr. - INCRA - pago o preço de 1.980 - IAPAB-CR nº 885.433. - Custas: - Cr\$ 5.327,00. - Dou fé. 27/01/82. (Dorlei Gomes) Oficial Designado.

N.º 02 - 6.043 - Protoc. 30.462 - Data 18/11/85 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Processo se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao Oficial do 1.º Cartório, datado de 14/11/85, firmado por Agnelo Marques da Silva, anexando certidão de casamento nº 787, às fls. 477, 1ª B/02, expedido pelo Cartório de Registro Civil de Tapejara-PR, a fim de que seu estado civil seja retificando para "Casado", após haver contraído matrimônio com Fernandina Ketty Olivero Marques, em 22/01/81, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens. Custas: Serv. Cr\$ 13.430 - F.P. Cr\$ 2.635. - Dou fé. 21/12/85. (Dorlei Gomes) Oficial.

N.º 03 - 6.043 - Protoc. 30.463 - Data 18/11/85 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - nº 141-850066-9. - Credor: - Banco do Estado do Paraná S/A., ag. em Teneiras do Oeste-PR. e Devedores: - Agnelo Marques da Silva e s/m -/ segue no verso



Estado S.A., em 05/02/2004, junt. com outro imóvel - ITR - nº do Imóvel na Rec. Federal - 0.807.800-9, área total 10,1 ha, conf. Cert. Neg. de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela S.R.F., emitida em 26/04/2007, com validade até 26/10/2007, e INCRA-CCIR, código do imóvel nº 718.263.003.280-9, área 10,1 ha, ref. exerc. de 2003/2004/2005, cadastr. junt. com o imóvel da matr. 6.042 - Partilha registrada em 02/05/2007.- Custas:- 1935 VRC, corresp. a R\$ 203,18. Dou fé. Eu,  (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.-

AV. 07 - 6.043 - Protoc. 78.814 - Data 15/10/2013 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 530/2013, expedido pelo Cartório da Vara Cível, Comércio e Anexos da Comarca de Xambê-PR., datado de 08 de outubro de 2.013, estando devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Fábio Caldas de Araújo, nos Autos sob nº 601/2004, de Inventário pelo rito de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Agnelo Marques da Silva, onde figura como inventariante FERNANDINA KETTY OLIVERO MARQUES, tendo deixado quatro filhos como herdeiros, dos quais, o herdeiros MANOEL MARQUES NETO, casado no regime da comunhão universal de bens com SÔNIA REGINA BATISTA MARQUES, renunciou ao seu quinhão, tendo a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, insurgido quanto tal renúncia, sendo o imóvel acima objeto de disputa judicial, para conhecimento de terceiros. Averbação efetuada em 21/10/2013.- Custas: 630 VRC, corresp. a R\$ 88,83.- Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-



Fernandina Ketli Olivero Marques.- Avalista:- Não há.- Data e lugar da emissão:- 14 de novembro de 1.985, em Tuneiras do Oeste-PR.- **Valor:-** Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros).- **Juros:-** Os encargos constantes da cédula.- **Data e prazo de pagamento:-** 10 de novembro de 1.986, em Tuneiras do Oeste-PR.- **Características:-** Em hipoteca cédular de 1º grau, o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª via fica arquivada em cartório. Custas: Serv. Cr\$ 55.580 - F.P. Cr\$ 11.116. Dou fé. Eu, Dorlei Gomes (Dorlei Gomes) Oficial.-

AV. 04 - 6.043 - Protoc. 30.464 - Data 18/11/85 - **ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO** - Processa-se a esta averbação nos termos de um instrumento particular, datado de 14/11/85, firmado pelo Banco Credor e pelos Devedores, para constar que referente ao Reg. 03, desta matrícula, em conformidade com o previsto na cláusula de ENCARGOS FINANCEIROS, os juros incidentes sobre a parcela de nº 01 no valor de Cr\$ 50.000.000, serão devidos à taxa de 28,00% ao ano, de acordo com o constante do aditivo. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original não expressamente alteradas pelo presente aditivo. Custas: Cr\$ 5.558. Dou fé. Eu, Dorlei Gomes (Dorlei Gomes) Oficial.

AV. 05 - 6.043 - Protoc. 64.788 - Data 26/04/2007 - **CANCELAMENTO** - Certifico que fica cancelado o reg. 03, tendo em vista a autorização de baixa por instrumento particular, datado de 10/01/2007, firmado pelo Banco do Estado do Paraná S.A. e apresentado hoje pelo Devedor, Agnelo Marques da Silva e s/m Fernandina Ketty Olivero Marques, pelo que faço a presente averbação. Autorização averbada em 26.04.2007. Custas: 60,00 VRC, corresp. a R\$ 6,30. Dou fé. Eu, Marcelo da Costa Gomes (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.-

R. 06 - 6.043 - Protoc. 64.807 - Data 02/05/2007 - **FORMAL DE PARTILHA** - Nos termos do Formal de Partilha, de 30 de dezembro de 2004, extraído dos Autos nº 601/2004, de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Agnelo Marques da Silva, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível, Comércio e Anexos da Comarca de Xambrê-PR, estando devidamente assinado pelo M. M. Juiz de Direito, Dr. Fábio Caldas de Araújo, já transitado em julgado conforme sentença de 30/12/2004, em pagamento de suas heranças no imóvel constante da presente matrícula e avaliado em R\$ 54.819,55 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos) coube à viúva meirã **FERNANDINA KETTY OLIVERO MARQUES**, CI. 554.880-PR e CPF. 117.141.589-34, brasileira, do lar, residente e domiciliada na Avenida Rio de Janeiro, nº 153, na cidade de Tuneiras do Oeste, desta Comarca, **uma parte ideal correspondente a 62,50%**, na quantia de R\$ 34.262,23 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos) e aos herdeiros filhos **MÁRIO OLIVERO MARQUES DA SILVA**, CI. 06.045.950-0-RJ, e CPF. 595.399.257-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com **Nancy de Souza Cardim**, CI. 2.992.898-RJ e CPF. 438.046.757-00, professores, residentes e domiciliados à Rua Lizandro Mota, em Piratininga, Niterói-RJ, **AGNELO MARQUES FILHO**, CI. 6.741.566-SP, e CPF. 641.491.538-68, separado judicialmente, encarregado de obras, residente e domiciliado à Rua Augusta, nº 1419, apto 12, Bairro Cerqueira Cesar, em São Paulo-SP, e **ANA PAULA OLIVERO MARQUES GOMES DA CRUZ**, CI. 2.165.044-7-PR e CPF. 467.880.189-87, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com **Reginaldo Gomes da Cruz**, CI. 762.337-PR e CPF. 175.366.189-72, professores, residentes e domiciliados à Rua Piúna, nº 3845, apto 22, Edifício Itapema, em Umuarama-PR, todos brasileiros, **uma parte ideal correspondente a 12,50%**, na quantia de R\$ 6.852,44 (seis mil, oitocentos e cinco e dois reais e quarenta e quatro centavos) a cada um, **permanecendo todos em comum.-** ITBI - "causa mortis" nº 055/2004, R\$ 1.270,00, expedido pela AR de Cianorte-PR, em 23/01/2004, e recolhido pelo Banco do (segue na ficha 02)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

CRUZEIRO DO OESTE - PARANÁ

CERTIFICO que esta fotocópia é
reprodução fiel da MATRÍCULA
Nº 6.043 e seus lançamentos. Dou fé.

Em 30/4/15



OFICIAL

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
1ye80.D42IE.A85ng
Controle:
zsv08.eCBY
consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>